



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**



**Estado da Paraíba**  
**Município de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº 063 / 2013**

**P. LAVRADA/PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para fim que especifica e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 0097/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um Credito SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 81.942,00 (Oitenta e Um Mil, e Novecentos e Quarenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.00.06	SECRETARIA DE EUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.1001.2048	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/OUT DESPESAS		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
19	Transferencias do FUNDEB(outras).....		8.760,00
	TOTAL.....		8.760,00
2.00.08	FUNDO MUNICIPALDE SAUDE		
10.301.1002.2071	BLOCO DE ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
14	Transferencias de Recursos do SUS.....		12.072,00
10.301.1002.2073	BLOCO DE GESTÃO SUS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE SONSUMO		
14	Transferencias de recursos do SUS		34.910,00
10.301.1002.2074	BLOCO DE MEDIDA DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.01	OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
14	Transferencias de recuros do SUS.....		26.200,00
	TOTAL.....		73.182,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		81.942,00

Art. 2º Para fazer as despesas decorrentes deste Decreto o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.00.06	SECRETARIA DE EUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.1001.2048	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/OUT DESPESAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE SONSUMO		
19	Transferencias do FUNDEB(outras).....		8.760,00
	TOTAL.....		8.760,00
2.00.08	FUNDO MUNICIPALDE SAUDE		
10.301.1002.2067	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Saúde.....		33.182,00
10.301.1002.2071	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
14	Transferencias de recursos do SUS.....		20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14	Transferencias de Recuros do SUS.....		20.000,00
	TOTAL.....		73.182,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES .....		81.942,00



**Estado da Paraíba**  
**Município de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

*Roberto José Vasconcelos Cordeiro*  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407015518</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	02/01/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/01/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015518&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407015518**, intitulada **DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 02/01/2013

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015518&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407015518</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	02/01/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/01/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015518&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407015518**, intitulada **DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 02/01/2013

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015518&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:08